



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 4/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Fabrício Costa Garcia, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO a precariedade estrutural da Rodovia LMG-872 e o erro de projeto da ponte de acesso ao Município, que ocasiona isolamento geográfico sazonal e riscos severos à saúde pública;

CONSIDERANDO a tramitação da Ação Popular (Processo nº 5000423-14.2026.8.13.0069) perante a Vara da Fazenda Pública de Bicas, que visa compelir o Estado de Minas Gerais e o DER/MG a realizarem as obras de elevação da referida ponte;

INDICA-SE que o Poder Executivo Municipal, por meio de sua Procuradoria Jurídica:

Habilite-se nos autos da referida Ação Popular, na condição de interessado ou litisconsorte ativo, visando reforçar o pleito de tutela de urgência;

Expeça Declaração Oficial detalhando os impactos técnicos e sociais do isolamento (impedimento de tráfego de ambulâncias, desabastecimento, etc.), para que seja colacionada ao processo como prova documental suplementar.

A medida visa resguardar o interesse público primário e garantir a segurança viária dos munícipes.

Câmara Municipal de Pequeri, 2 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

FABRÍCIO COSTA GARCIA

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

